

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 21 de agosto de 2018

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 57.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 199/2017 datado de 01.09.2017 e com término de vigência em 01.09.2018, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa para locação de software - Sistema de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.196.974/0001-67- José Renato Pereira Correia Nunes (Representante legal)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21/08/2018

VALOR ADITIVADO: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 56.2017.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 198/2017 datado de 01.09.2017 e com término de vigência em 01.09.2018, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa para locação de software - Sistema de Contabilidade para o Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 09.196.974/0001-67- José Renato Pereira Correia Nunes (Representante legal)

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostrar-se vantajoso para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21/08/2018

VALOR ADITIVADO: R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita